



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/ 2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 022/2010, de 25 de maio de 2010 torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1 O presente Concurso Público será regido por este Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da Fundação Gomes de Sousa – FGS, com supervisão da Comissão de Concurso, instituída pela Portaria 057/2010.
- 1.2 O Concurso Público, para todos os fins terá validade de 01 (hum) ano, a partir da data da sua homologação, que será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão e sua síntese no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE), podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo Municipal de Centro Novo do Maranhão.
- 1.3 A validade instituída para este Concurso Público não determina ao Município a obrigatoriedade de efetivar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na admissão, dependendo da sua classificação no Concurso.
- 1.4 As provas deste Concurso Público serão realizadas na cidade de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão.
- 1.5 **Havendo indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no Subitem 1.4 deste Edital: as provas poderão ser realizadas em dois turnos e/ou em dias diferentes, ou ainda em outra cidade de forma simultânea, a exclusivo critério da Comissão do Concurso**, cuja indicação será oportunamente divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, situada na Av. JK, s/n, Centro – Centro Novo do Maranhão – MA e no endereço da Internet www.fgsousa.org
- 1.6 O Concurso Público terá Prova Objetiva e Prova de Avaliação de Títulos para os **cargos do magistério**.
- 1.7 O texto deste Edital estará disponível para consulta no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, Av. JK, s/n, Centro – e no endereço eletrônico da internet: www.fgsousa.org
- 1.8 Endereço da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA: Av. JK, s/n, Centro – Centro Novo do Maranhão – MA
- 1.9 Endereço da Fundação Gomes de Sousa- FGS:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

- a) Endereço físico: Av. Grande Oriente , Quadra - 41, Nº15, Renascença I, São Luís-MA, Cep. 65075-180;
- b) Endereços na Internet (site): www.fgsousa.org
- c) Endereço de correio eletrônico (e-mail): fgs.comunicacao@hotmail.com
- d) Telefones/Fax: (98) 3227-1365 e 3235-8491.
- e) A Fundação Gomes de Sousa- FGS atenderá nos endereços e telefones indicados acima, em dias úteis, de segunda à sexta – feira, nos horários de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas.

1.10 DATAS E HORÁRIOS:

| EVENTO | DATA / PERÍODO 2010 |
|--|---------------------|
| PERÍODO DE DIVULGAÇÃO | 02/08 A 06/08 |
| PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO | 09/08 A 11/08 |
| RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO | 16/08 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO | 16/08 A 31/08 |
| PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO | 16/08 A 31/08 |
| DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS | 16/ 09 |
| DIVULGAÇÃO DE LOCAL DE PROVA E CONCORRENCIA | 21/09 |
| REQUISIÇÃO DE CORREÇÃO DE DADOS | 22/09 A 24/09 |
| PROVA DE CONHECIMENTOS | 17/10 |
| DIVULGAÇÃO DE GABARITO | 22/10 |
| RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA | 25/10 A 26/10 |
| RESULTADO DE CLASSIFICADOS | 12/11 |
| CONVOCAÇÃO E ENTREGA PARA TÍTULOS PARA OS CARGOS DE MAGISTÉRIO | 16/11 A 19/11 |
| DIVULGAR O RESULTADO DE EXAME DE TÍTULOS | 30/11 |
| RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS | 3/12 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 15/12 |

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas no período entre os dias 18 DE AGOSTO A 31 DE AGOSTO DE 2010, na Internet no site www.fgsousa.org ou no Posto de Inscrição na sede da prefeitura municipal, situada à Av. JK, s/n, Centro – Centro Novo do Maranhão – MA, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00, apenas nos dias úteis.
- 2.2 Para realizar o ato de inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
 - 2.2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, § 1º, da Constituição Federal.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

2.2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

2.2.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

2.2.4 Estar quites com Serviço Militar, quando do sexo masculino.

2.2.5 Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;

2.2.6 Preencher os pré-requisitos básicos exigido para o cargo pretendido conforme indicado no **Anexo I - DEMONSTRATIVO DE PRÉ-REQUISITOS**.

2.2.7 Estar em pleno exercício dos seus direitos civis e políticos e não ter registro de antecedentes criminais.

2.2.8 Para efetuar inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Seguir o calendário exposto no item 1.10
- Estar atento aos locais de inscrição: Posto de Inscrição na sede da prefeitura municipal, situada à Av. JK, s/n, Centro – Centro Novo do Maranhão – MA e pelo site www.fgsousa.org, nos dias **16 de agosto a 31 de agosto de 2010, nos horários de expediente bancário**;
- As inscrições feitas nos postos de inscrição acontecerão diante da apresentação do comprovante de pagamento de inscrição.
- Pagar a Taxa de Inscrição: do dia **16 de agosto a 31 de agosto de 2010, nos horários de expediente bancário**;
- Período de Requisição para Atendimento Diferenciado nas Provas de Conhecimento: **16 de agosto a 31 de agosto de 2010, a solicitação é deferida ou indeferida no ato da inscrição, apenas nos postos de inscrição**;
- Período de Divulgação das Inscrições: 16 de setembro de 2010;
- Data e hora de realização das Provas Objetivas: 17 de outubro de 2010 das 8:30h até as 12:00h.

NOTAS-

O candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição utilizando o **Boleto Bancário** impresso ou depósito identificado.

Não serão aceitos como prova de pagamento da Taxa de Inscrição: comprovante de depósito bancário, comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de entrega de envelope emitido quando o pagamento é feito por meio de caixa eletrônico.

O valor da Inscrição a ser pago pelos candidatos que optarem por qualquer **cargo de nível médio, será de R\$40,00 (Quarenta reais)** e os que optarem por **nível superior será de R\$60,00 (Sessenta reais)**.

2.3 A nomenclatura dos cargos para ocupação, os níveis de escolaridade, as vagas e os respectivos salários, seguem demonstrados no quadro abaixo, e também no anexo III:

**ESTADO DO MARANHÃO****Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão**

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

| Nível | Cargos | cod | Jornada semanal | Vagas | Salário R\$ | |
|----------|---|--------------------------|-----------------|-------|-------------|----------|
| Médio | Agente de Vigilância Sanitária | 2103 | 40h | 01 | 510,00 | |
| | Agente de Controle de Endemias | 2104 | 40h | CR | 765,00 | |
| | Agente de Comunitário de Saúde | 2105 | 40h | CR | 765,00 | |
| | Auxiliar de Consultório Odontológico | 2106 | 40h | 02 | 510,00 | |
| | Auxiliar de Enfermagem | 2107 | 40h | 06 | 510,00 | |
| | Fiscal Tributário | 2601 | 40h | 02 | 510,00 | |
| | Professor Nível 1 – 1ª a 4ª série | 2201 | 20h | 80 | 540,00 | |
| | Professor – Educação Infantil | 2202 | 20h | 20 | 540,00 | |
| | Técnico Agrícola | 2501 | 40h | 01 | 1.020,00 | |
| | Técnico em Edificações | 2401 | 40h | 01 | 1.020,00 | |
| | Técnico em Laboratório | 2101 | 40h | 02 | 1.020,00 | |
| | Técnico em Enfermagem | 2102 | 40h | 08 | 1.020,00 | |
| | Técnico em Licenciatura Ambiental | 2801 | 40h | 01 | 1.020,00 | |
| | Técnico em Piscicultura | 2502 | 40h | 01 | 1.020,00 | |
| | Técnico em Segurança do Trabalho | 2402 | 40h | 01 | 1.020,00 | |
| | Topógrafo | 2602 | 40h | 01 | 1.020,00 | |
| Superior | Professor Nível 2 – 5ª a 8ª série | Artes | 1209 | 20h | 01 | 850,00 |
| | | Ciências | 1204 | 20h | 03 | 850,00 |
| | | Educação Física | 1208 | 20h | 01 | 850,00 |
| | | Filosofia | 1207 | 20h | 02 | 850,00 |
| | | Geografia | 1206 | 20h | 02 | 850,00 |
| | | História | 1205 | 20h | 02 | 850,00 |
| | | Língua Inglesa | 1210 | 20h | 01 | 850,00 |
| | | Língua Portuguesa | 1203 | 20h | 04 | 850,00 |
| | | Matemática | 1202 | 20h | 04 | 850,00 |
| | | Assistente Social | 1301 | 40h | 02 | 2.040,00 |



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

| | | | | |
|---------------------------|------|-----|------------|----------|
| Bibliotecário | 1201 | 40h | 01 | 1.020,00 |
| Bioquímica | 1101 | 40h | 01 | 1.530,00 |
| Dentista | 1102 | 40h | 03 + CR | 3.060,00 |
| Enfermeiro | 1103 | 40h | 08 | 2.550,00 |
| Engenheiro Civil | 1401 | 40h | 01 | 1.530,00 |
| Geólogo | 1801 | 40h | 01 | 1.530,00 |
| Médico | 1104 | 40h | 08 | 5.100,00 |
| Médico Veterinário | 1501 | 40h | 01 | 1.530,00 |
| Nutricionista | 1105 | 40h | 01 | 1.530,00 |
| Pedagogo | 1212 | 40h | 02 | 1.530,00 |
| Psicólogo | 1302 | 40h | 01 | 1.530,00 |
| Químico | 1106 | 40h | 01 | 1.020,00 |

- 2.4 O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no **Subitem 2.10**.
- 2.5 É de inteira responsabilidade do candidato, possíveis prejuízos que vier a sofrer, por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.
- 2.6 Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas um dos cargos oferecidos.
- 2.7 Havendo mais de uma inscrição será considerada como válida, a inscrição mais recente, conforme a data de pagamento da Taxa de Inscrição, sendo canceladas as demais inscrições e permanecendo, em caso de mesma data, aquela cuja Ficha de Inscrição tiver a maior numeração.
- 2.8 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo à Coordenação do Concurso, no Período de Requisição de Atendimento Diferenciado indicado no **Subitem 1.10**, protocolando na prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, indicado no **Subitem 1.8.**, no horário de 8:00h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h, através do Requerimento constante do **Anexo V- REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO** ou comprovação da deficiência que se declara portador) deste Edital, devidamente preenchido, assinalando o campo relativo à solicitação de disponibilização de atendimento diferenciado, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove a referida necessidade. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, no período estabelecido no **Subitem 1.10**. Deverá ainda, levar um acompanhante responsável pela guarda da



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

criança para permanecer com a mesma, enquanto a candidata responde às provas. O candidato que não atender ao disposto no **Subitem 2.10**, nas datas e horários estabelecidos, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado.

- 2.8.1 O candidato que requerer como atendimento diferenciado, prova em braile deverá, ele próprio, transcrever suas respostas para uma Folha de Respostas própria, também em braile, devendo o candidato levar, no dia da prova, seus reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban, também levado por ele.
- 2.8.2 O candidato que requerer como atendimento diferenciado, provas ampliadas receberá Caderno de Questões e Folha de Respostas ampliadas (fonte aproximada a 18), devendo ele mesmo transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.
- 2.9 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.
- 2.10 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.
- 2.11 Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo e identificação do candidato, exceto no caso de correção de erros ortográficos.
- 2.12 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Coordenação do Concurso o direito de excluir aquele que não preencher a Ficha de Inscrição de forma completa e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.13 O candidato deverá tomar cuidado para indicar o código que corretamente identifica o cargo para o qual deseja concorrer, conforme informação constante na primeira coluna da Tabela de Cargos e Funções que compõem o **Subitem 5.1** – deste Edital. Havendo divergência entre o código e o nome do cargo para o qual o candidato estiver se inscrevendo, a inscrição será realizada para o cargo cujo nome for indicado por extenso na Ficha de Inscrição.
- 2.14 Será permitida a inscrição por procuração, desde que, observados os procedimentos estabelecidos no **Subitem 4.4.** e nos abaixo indicados.
- 2.15 O Procurador deverá entregar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos no **Subitem 4.4.**, cópia legível de sua Carteira de Identidade e o original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a inscrição, com firma reconhecida.
- 2.15.1 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros no pagamento da Taxa, no preenchimento da Ficha de Inscrição ou em sua entrega.
- 2.15.2 Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que constar na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

- 2.16** O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido por qualquer motivo, salvo no caso do cancelamento do Concurso Público por conveniência da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA.
- 2.17** Serão considerados desistentes os candidatos que:
- a) não tenham efetuado o pagamento do boleto bancário e/ou depósito identificado no prazo indicado no **Subitem 2.4**;
 - b) não tenham preenchido e devolvido a Ficha de Inscrição no prazo indicado no **Subitem 2.4.**, mesmo tendo pago a respectiva Taxa de Inscrição.
- 2.18** Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservistas; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.19** Poderá ser isento da Taxa de Inscrição o candidato que comprovar que é carente, que se encontra desempregado e cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse R\$100,00 (Cem reais), conforme previsto na Lei Estadual n.º 299, de 25/setembro/2007 e Decreto Lei 25.731 de 30 de Setembro de 2009.
- 2.19.1.** Para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição, o candidato deverá solicitá-la via Requerimento dirigido à Coordenação do Concurso, protocolando-o na prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, apenas nos dias úteis, conforme **Subitem 1.10**.
- 2.19.2.** O Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição deve obrigatoriamente, constar das seguintes informações: nome do(a) candidato(a), número do CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade (mais órgão expedidor e unidade federativa), se é ou não, portador de deficiência, se necessita de algum atendimento especial no dia da aplicação da prova, qual o atendimento, seu endereço residencial, telefone para contato, código e nome do cargo.
- 2.19.3.** O candidato carente deverá anexar ao Requerimento de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição cópia dos seguintes documentos, devidamente autenticadas pela FGS ou em cartório:
- a) Documento de Identificação que atenda aos requisitos previstos no **Subitem 2.2**;
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página de identificação do trabalhador, **TODAS** as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego;
 - c) Publicação do ato de nomeação e de exoneração, caso seja servidor público;
 - d) Certidão de comprovação dos dados contidos no Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
 - e) Declaração que a renda familiar mensal *per capita* não ultrapassa R\$100,00 (Cem reais).



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

2.19.4. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato beneficiado com isenção da Taxa de Inscrição apresentou comprovante inidôneo ou firmou declaração falsa para se beneficiar, sua inscrição será cancelada e ele será eliminado do presente Concurso Público, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação, inclusive penal.

3 - DA PARTICIPAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1 As pessoas portadoras de deficiência poderão concorrer às vagas a elas reservadas, conforme Tabela do **subitem 5.1**, amparadas pela Constituição Federal, Art. 37, inciso VIII, e pelo disposto no Decreto 3.298/1999.
- 3.2 Serão consideradas deficiências, aquelas previstas nos incisos de I a IV do Art. 4º do Decreto 3.298 / 99.
- 3.3 Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá, na ficha de inscrição, declarar a deficiência de que é portador, observado se as atribuições do cargo, descritas de forma resumida no **Anexo II - DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES** deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 3.4 Não serão consideradas deficiências os distúrbios passivos de correção.
- 3.5 O portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato portador de deficiência.
- 3.6 O candidato portador de deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, tais como: adaptação da prova conforme sua deficiência deverá solicitá-lo no ato da inscrição, por meio de **requerimento** que siga o modelo constante do **Anexo V (Requerimento Para Atendimento Diferenciado)** deste Edital, indicando claramente, o tipo de atendimento diferenciado necessário.
- 3.7 O candidato que não atender ao disposto no **Subitem 3.6** não terá disponibilizado o atendimento diferenciado.
- 3.8 Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no **Decreto 3.298/1999** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito, a:
- a) Conteúdo das provas;
 - b) Data, horário e local de sua aplicação;
 - c) Critérios de avaliação e aprovação.
- 3.9 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso: figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por equipe multiprofissional da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, como previsto no **Decreto 3.298/1999, Art. 43.**



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

- 3.9.1 A Equipe Multiprofissional prevista no **Subitem 3.9** terá decisão determinante sobre: a condição de portador de deficiência do candidato, como também, sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência de que é portador, realmente, o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. Mais, também, se as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que o candidato é portador.
- 3.9.2 O candidato deverá comparecer à perícia prevista no **Subitem 3.9** munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 3.9.3 A não observância do disposto no **Subitem 3.9.**, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse portador de deficiência.
- 3.10.1 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados nas provas ou na perícia de que trata o **Subitem 3.9.** : as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

- 4.1 A **Fundação Gomes de Sousa** divulgará em seu site, www.fgsousa.org, a relação dos candidatos, contendo nome, cargo pretendido, local, sala, data e horário de realização da prova, conforme **Subitem 1.10**.
- 4.2 O candidato ou seu procurador serão os responsáveis pela conferência dos dados contidos no documento de confirmação de inscrição que receber.
- 4.3 As descrições resumidas de cada cargo constam no **Anexo II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES**, deste Edital.
- 4.4 As jornadas de trabalho poderão ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo órgão/setor da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA, onde o candidato for lotado.

5 DAS PROVAS

- 5.1 O **Concurso Público** será realizado mediante a aplicação de provas objetivas para todos os cargos: provas objetivas e avaliações de títulos para os cargos de Professor de acordo com as especificações estabelecidas no **Anexo III- Demonstrativo das Modalidades das Provas**, deste Edital, que contém números de questões e total de pontos.
- 5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, do horário fixado para seu início, munido de: caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e do Documento de Identidade



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no **Subitem 2.18** deste Edital.

- 5.3** O Documento de Identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.4** Não serão aceitas cópias de documentos em substituição aos relacionados no **Subitem 2.18**, mesmo que estejam autenticadas.
- 5.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, documento de identidade que atenda às exigências do **Subitem 5.4** deste Edital: deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido por um prazo máximo 10 (dez) dias, juntamente com foto 3X4, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio. O candidato que apresentar o registro da ocorrência deverá no prazo de 72 (setenta e duas) horas apresentar à COMISSÃO DO CONCURSO, documento oficial com foto.
- 5.6.1** A identificação especial será exigida também, quando o documento de identidade apresentado pelo candidato suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador do mesmo.
- 5.7** Não serão permitidos ingressos de candidatos no local de realização das provas após 5 (cinco) minutos faltantes para o horário determinado para o seu início.
- 5.8** Não serão permitidas, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, de: livros, anotações, impressos ou a utilização de qualquer outro material de consulta, bem como, aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *ipod*, fone de ouvido, boné, viseira, relógio-calculadora e outros.
- 5.9** Não será permitida, no dia da realização das provas, a entrada de candidatos portando qualquer tipo de arma e sobre o efeito de bebidas alcoólicas.
- 5.10** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 5.11** Não haverá prorrogações do tempo previsto para aplicações das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por quaisquer motivos.
- 5.12** Será automaticamente eliminado desse Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
 - b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
 - c) afastar-se da sala, a qualquer tempo sem o devido acompanhamento do fiscal;
 - d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

comportamento indevido;

- f) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer das etapas do Concurso.

5.13 Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 Para todos os cargos, as provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório, indicado no **Subitem 6.13** e serão realizadas conforme data estabelecida no **Subitem 1.10**.

6.2 As provas objetivas apresentarão questões de múltiplas escolhas, com 05 (cinco) opções de resposta para cada questão, sendo apenas uma correta, de acordo com as especificações estabelecidas no **Anexo III - Demonstrativo das Modalidades de Provas, Número de Questões e Total de Pontos**, deste Edital.

6.3 As provas objetivas terão a duração de **04h:00m (quatro horas)** no horário de 8:00 às 12:00 hs e seus locais de realização serão divulgados a partir 21 de setembro de 2010 de avisos da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA, situada na Rua do Comércio, nº 03 - Centro e no endereço da Internet www.fgsousa.org

6.4 A identificação correta do local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.5 O candidato não poderá retirar-se do local de realização das provas levando o Caderno de Questões antes de transcorridas 03h.00m (três horas) do seu início.

6.6 Os dois últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova Objetiva, **simultaneamente**. Não sendo permitido ficar apenas 1 (um) candidato com o fiscal na sala de aplicação de provas.

6.7 As questões da prova objetiva versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo IV - Conteúdo Programático**, deste Edital.

6.8 Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas em uma determinada prova serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram ao Concurso em tela.

6.9 Após 01:30h (uma hora e trinta minutos) horas decorridos do início das provas será entregue ao candidato, a Folha de Respostas personalizada, contendo seus dados pessoais e locais para assinaturas.

6.10 O candidato deverá transcrever as respostas das questões da prova objetiva para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta. O preenchimento da Folha de Respostas



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

- 6.11** Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Respostas, considerando que as mesmas são personalizadas.
- 6.12** Serão consideradas incorretas, as marcações que estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou até mesmo, não preenchido.
- 6.13** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- Obtiver nota 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos que compõem a Prova Objetiva;
 - Deixar de atingir 30 %(trinta por cento) dos pontos em qualquer dos conteúdos que compõem a Prova Objetiva;
 - Caso esteja concorrendo para o cargo de Professor, não for aprovado dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas do cargo, respeitada a ordem decrescente de pontos;
 - Nos casos dos demais cargos, não for aprovado dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas do cargo para o qual está concorrendo, respeitada a ordem decrescente de pontos.
- 6.14** Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente a 03 (três) vezes o número de vagas para o cargo de Professor, todos os candidatos nessa situação serão considerados aprovados.
- 6.15** O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados de acordo com as vagas existentes.

7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 7.1** A Avaliação de Títulos para os cargos de Professores será de caráter classificatório e ocorrerá após a realização das Provas Objetivas, sendo procedida somente, para os candidatos aprovados, ou seja, para aqueles que garantirem uma posição dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas disponíveis para os cargos de Professor.
- 7.2** A Avaliação de Títulos será de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo VIII - Critérios de Avaliação de Títulos para o Cargo de Professor de Educação Infantil, Professor de 1ª a 4ª série**, e apenas quanto à documentação apresentada que estiver de acordo com o indicado no mencionado.
- 7.3** As comprovações dos títulos serão feitas mediante apresentação de cópias de documentos autenticadas em cartório ou cópias dos documentos acompanhados de seus respectivos originais, para reconhecimento da Comissão Organizadora do Concurso.
- 7.3.1** Os Diplomas de Conclusão de Curso de Graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades brasileiras públicas que,



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente. Enquanto que os Diplomas de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidades brasileiras que possuam, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei 9394/1996, Artigo 48.

7.3.2 Os documentos em língua estrangeira, somente serão considerados, se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.3.3 Os Títulos estabelecidos no **Anexo VIII (Critérios de Avaliação de Títulos para o Cargo de Professor de Educação Infantil, Professor de 1ª a 4ª séries)** deverão ser entregues pelos candidatos aprovados nas Provas Objetivas, conforme subitem 8.1, no período DE 16 DE NOVEMBRO A 19 DE NOVEMBRO de 2010, na Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA, situada na Av. JK, s/n, Centro no horário de 08h:00 às 12h:00.

8 DO RESULTADO FINAL

O Resultado Final do Concurso Público será publicado conforme cronograma constante no **Subitem 1.10**, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA, situada na Av. JK, s/n, Centro, e no endereço da Internet www.fgsousa.org, contendo as seguintes informações:

- 8.1 Os somatórios dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e nas avaliações de títulos para os candidatos que concorrerem aos cargos de Professores;
- 8.2 Os somatórios dos pontos obtidos nas Provas Objetivas para os candidatos que concorrerem aos demais cargos.
- 8.3 O Resultado Final do Concurso Público será expresso com 01 (uma) casa decimal.

9 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Serão considerados **APROVADOS** neste Concurso Público, os candidatos: que não forem eliminados, cujo somatório dos pontos obtidos nas provas objetivas possam lhes garantir uma posição, dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas, caso esteja concorrendo para o cargo de Professor ou dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas, caso esteja concorrendo a quaisquer dos outros cargos: respeitada a ordem decrescente de pontos.

9.2 Será considerado **CLASSIFICADO** neste Concurso Público o candidato aprovado para o cargo de:

- a) Professor, cujo somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, acrescentando os pontos das Avaliações dos Títulos, lhe garantam uma posição dentro do número de vagas oferecidas para o cargo ao qual esteve concorrendo, obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

b) Para os demais cargos, cujos somatórios dos pontos obtidos nas provas objetivas lhes garantam uma posição dentro do número de vagas oferecidas para o cargo que esteve concorrendo, obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos.

9.3 Ocorrendo empates nos somatórios dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Mais idoso;
- b) Maior nota na avaliação de títulos, quando for o caso;
- c) Maior nota relativa às questões de conhecimentos específicos da prova objetiva
- d) Maior nota relativa às questões de língua portuguesa da prova objetiva.

10 DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos a todos os atos previstos neste Edital, tais como:

- a) o indeferimento de inscrição;
- b) o Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da prova objetiva;
- c) a classificação no Concurso Público indicada no Resultado Final.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no **Subitem 11.1** terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, ou seja, 48h00min (quarenta e oito) horas contados a partir da divulgação dessas ações, devendo o recurso ser dirigido à **COMISSÃO DO CONCURSO** e protocolado na Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA, no horário das 8h:00 às 12h:00, apenas nos dias úteis, devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos a serem revisados, nome do candidato, número da inscrição, cargo a que concorreu, endereço, telefone para contato e estar devidamente assinado pelo requerente ou representante legal.

10.3 As notificações para conhecimento do resultado dos recursos serão feitas mediante Edital afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA e no endereço da Internet www.fgsousa.org.

10.4 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, conforme **Subitem 11.2**, bem como, recursos por via postal e correio eletrônico.

10.5 Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no **Subitem 11.2** serão indeferidos.

10.6 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA, situada na Av. JK, s/n, Centro e no endereço da Internet www.fgsousa.org.

10.7 Se do Recurso contra o Gabarito Oficial resultar, a anulação de questão integrante de Prova Objetiva de determinado cargo, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos que concorreram a esse cargo, independentemente de terem recorrido ou não.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

11 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

11.1 Após a apreciação dos recursos interpostos, o resultado final do presente Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

11.2 A Fundação Gomes de Sousa- FGS colocará à disposição dos candidatos para consulta, no endereço da Internet www.fgsousa.org as listagens contendo o Resultado Final do Concurso Público com a pontuação de todos os candidatos.

12 DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Concurso Público será de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação oficial da homologação do Resultado Final, podendo ainda, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA.

13 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para cada cargo serão nomeados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

13.2. Os candidatos aprovados, constantes da Lista de Classificação Definitiva serão convocados para escolha de vagas, segundo a conveniência da Administração e observada, a ordem de classificação no referido Concurso.

13.3 As investiduras nos cargos estarão condicionadas ao atendimento das seguintes condições até a data de término da qualificação para Posse:

- a) ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- b) comprovar os requisitos exigidos no **Subitem 2.2** deste Edital para exercício do cargo, bem como, comprovar registro no órgão de classe competente, quando o cargo assim o exigir;
- c) apresentar Atestado de Saúde Ocupacional expedido por Médico do Trabalho no qual seja expressa a indicação de que o candidato está apto a exercer as atribuições normais do cargo para o qual está sendo contratado;
- d) ter atestado de sanidade física e mental para o exercício das atividades do cargo, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador, aptidão e compatibilidade essas, a serem apuradas pela Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA;
- e) apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargo Público, quando for o caso;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, quando for o caso;
- g) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da Posse.

13.4 O candidato que, no Ato da Convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Concurso Público, na



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA, por intermédio da **Comissão de Concurso** e na **Fundação Gomes de Sousa**, Avenida Grande Oriente, Quadra 41, nº 15, Renascença I, São Luís/MA, telefones: 98 3235 8491 / Fax 32271365, São Luis, Maranhão e no endereço da Internet www.fgsousa.org

- 14.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Concurso Público, os quais serão sempre fixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO / MA, situada na Av. JK, s/n, Centro e no endereço da Internet www.fgsousa.org.
- 14.3** As inscrições dos candidatos implicarão na aceitação expressa das Normas para o Concurso Público contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.
- 14.4** O candidato será eliminado do Concurso Público se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 14.5** A aprovação no presente Concurso Público assegurará apenas: a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da **Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA** e a rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 14.6** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade, os prejuízos decorrentes da não atualização desses dados:
- a) Junto à **Fundação Gomes de Sousa- FGS**, até a data da publicação oficial da homologação do Resultado Final deste Concurso Público;
 - b) Junto à Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA, depois de publicada sua classificado.
- 14.7** O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Concurso que trata este Edital é o da cidade de **São Luís /MA**.
- 14.8** As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações e acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 14.9** Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação do Concurso Público. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, instituída pela Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA, ouvida a **Fundação Gomes de Sousa – FGS**.

Centro Novo do Maranhão / MA, 30 de julho de 2010.

Ney Jorge S. Passinho

Presidente da Comissão de Concurso



ANEXO – I – DEMONSTRATIVO DE PRÉ-REQUISITOS

Nível médio:

TECNICO DE LABORATÓRIO

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso Técnico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

TECNICO DE ENFERMAGEM

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Fundamental Completo, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação; e Certificado de Conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem e registro no Órgão de Classe.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado, devidamente registrado, ou de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico Equivalente, expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

AGENTE DE CONTROLE DE EDEMIAS

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado, devidamente registrado, ou de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico Equivalente, expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado, devidamente registrado, ou de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico Equivalente, expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

AUX. DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível médio Completo – expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Odontologia, como Auxiliar ou Atendente.

AUX. DE ENFERMAGEM

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível médio Completo, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação; e Certificado de Conclusão de Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no Órgão de Classe.

PROFESSOR NÍVEL I (1º A 4º SÉRIE)

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação ou ainda, Certificado de Conclusão de Nível Médio, na Modalidade Normal (Magistério) expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

PROFESSOR DE ED. INFANTIL

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação ou ainda, Certificado de Conclusão de Nível Médio, na Modalidade Normal (Magistério) expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

TECNICO DE EDIFICAÇÃO

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico Equivalente, expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico Equivalente, expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação ou ainda diploma de curso de educação profissional em segurança do trabalho expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Órgão da classe.

TECNICO AGRICOLA

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico Equivalente, expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

TECNICO EM PSICULTURA

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico Equivalente, expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

FISCAL TRIBUTÁRIO

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado, devidamente registrado, ou de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico Equivalente, expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

TOPÓGRAFO

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado, devidamente registrado, ou de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico Equivalente, expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

TECNICO EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL

REQUISITO – Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação ou Certificado, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Nível Médio Técnico Equivalente, expedido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

Nível Superior

BIOQUÍMICO

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Bioquímica.

DENTISTA

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia.

ENFERMEIRO

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem.

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina e Residência médica completa na especialidade, em instituição reconhecida pelo CRM/MEC ou título de especialista reconhecido pela AMB, na especialidade.

NUTRICIONISTA

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Nutrição.

QUÍMICO

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Química e registro de Órgão de classe.

BIBLIOTECÁRIO

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Biblioteconomia e Registro no Órgão da Classe.

PROFESSOR NÍVEL II – ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE (do 6º ao 9º Ano Novo)

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena que está concorrendo, ou curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com Habilitação na disciplina específica, registrado por órgão competente.

PEDAGOGO

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia.

ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Serviço Social.

PSICÓLOGO

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Psicologia.

ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Civil e registro no Órgão de Classe.

MEDICO VETERINÁRIO

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

GEÓLOGO

REQUISITO – Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de Curso de Graduação em Geologia.



ANEXO – II

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social – Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área do serviço social nos diferentes setores das comunidades, visando contribuir para a solução de problemas sociais.

Bibliotecário – Conceituar e conhecer princípios, processos e técnicas que permitam analisar e desenvolver soluções para os problemas unitários ou sistêmicos na área de biblioteconomia, informação documental e administração, possibilitando a formulação da política, do planejamento, implantação e controle dos serviços de Bibliotecas, Centros de Documentação e outros órgãos assemelhados.

Bioquímico - Supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar atividades especializadas relacionadas às pesquisas e exames bacteriológicos, observando a natureza e as características de bactérias e outros organismos.

Dentista – Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência odontológica.

Enfermeiro – Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral. Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, controle de infecção hospitalar, epidemiologia, centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores do hospital. Executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho.

Engenheiro Civil – Planejar, elaborar, coordenar, fiscalizar, dirigir e executar projetos de engenharia civil, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos exigidos.

Geólogo - o conhecimento dos elementos teóricos, históricos e metodológicos que levaram ao estabelecimento do campo epistemológico atualmente denominado Geologia, bem como nortearam as principais mudanças nas práticas requeridas de pesquisa e de atuação profissional; conhecimento de conteúdos das disciplinas de ciências sociais nas áreas de economia, sociologia, direito e políticas públicas, de modo a explorar novas teorias e técnicas emergentes nessas áreas, que resultam da abordagem das mudanças globais e regionais, além de dar acesso a modernos conceitos de gestão em ciência e tecnologia e administração pública e empresarial; a ênfase no trabalho de campo que se constitui, na



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

formação desses profissionais, um conjunto de procedimentos essenciais para a obtenção, organização e representação de informações, desde os estágios iniciais do curso até a sua conclusão. O acesso a técnicas de fronteira como o sensoriamento remoto, sistemas de informações georreferenciadas ou mapeamento 3D do subsolo é parte integrante da formação profissional; conhecimento integrador da visão de Ciência do Sistema Terra, que requer formação sólida em ciências básicas, orientada para o entendimento dos processos físicos, químicos, biológicos, geológicos e climáticos que operam no Sistema Terra (passado, presente e futuro), além da base instrumental necessária. As tendências modernas de quantificação dos processos geológicos devem ser incorporadas nos conteúdos das disciplinas; a formação integrada, obtida por meio da combinação de conhecimentos provenientes de diversas áreas das ciências naturais e sociais, deverá propiciar aos novos geólogos condições adequadas para trabalho em equipes multidisciplinares, crescentemente requeridas pela indústria, órgãos públicos e centros de pesquisa. Os profissionais devem estar preparados para participar dos grandes projetos voltados para o desenvolvimento econômico e social do país e para prosseguir seus estudos no nível de pós-graduação.

Médico (Clínico Geral) – Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Medico Veterinário - fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, assegurando a sanidade individual e coletiva dos animais; Realizar cirurgias; Fazer profilaxia de doenças (vacinação, quarentena, vermifugações, etc.); Realizar controle de ectoparasitas (pulverizações), diagnósticos e controle de zoonoses (brucelose, tuberculose, leptospirose, etc.), controle sanitário de instalação e controle reprodutivo; Realizar inspeção sanitária de alimentos de origem animal destinados à alimentação; Elaborar laudos técnicos destinados às Entidades e órgãos Públicos, Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, baixando o índice de conversão alimentar; Realizar diagnósticos sorológicos, coprológicos e atividades de pesquisa junto às Entidades e órgãos públicos Federais, Estaduais e municipais; Orientar o sistema de vacinação anti-rábica, dirigir serviços de apreensão de cães vadios e triagem a ser estabelecida; Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a saúde pública; Estabelecer métodos de controle de zoonoses tocante às doenças animais transmissíveis ao homem; Proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; Auxiliar no controle da Leishmaniose ; Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada a veterinária, realizando estudos, experimentações, estatísticas avaliações de campo e de laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico de ciência veterinária; Orientações aos proprietários sobre medidas sanitárias que devem ser adotadas, alimentação adequada e cuidados especiais ; Orientar e supervisionar o trabalho de equipe de supervisores auxiliares; Promover Campanhas Educativas de prevenção à



doença animal e controle de natalidade (castração e aplicação anticoncepcionais); Executar demais serviços afins.

Nutricionista – Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética, no campo hospitalar, da saúde pública e da educação, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.

Pedagogo - Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da pedagogia na área de gestão de pessoas, participando de programas de recrutamento e treinamento de pessoal, entre outros.

Psicólogo – Analisar e avaliar mecanismos de comportamento humano, aplicando técnicas como teste para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando orientação, seleção e treinamento no campo profissional. Realizar terapias clínicas e outras atividades correlatas no âmbito administração municipal.

Químico – Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais.

Professor Nível II - 5ª a 8ª Série - Elaborar e executar o planejamento de ensino previamente elaborado de aulas de comunicação e expressão no ensino fundamental de 5ª a 8ª séries, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformados. Participar de reuniões de pais e mestres. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Usar material didático como

suporte pedagógico, selecionando ou confeccionando-o de conformidade com os conteúdos a serem trabalhados, motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas. Promover e organizar trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo, para promover a socialização e a formação integral dos alunos. Elaborar relatórios. Promover e organizar trabalhos complementares, incentivando o funcionamento de bibliotecas ou organizações similares e orientando as atividades, para estimular o gosto pela leitura e concorrer para a formação integral dos alunos. Aplicar e corrigir trabalhos. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos.

Promover o processo de ensino / aprendizagem. Participar da avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.



2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Agente de Vigilância Sanitária - Visitar periodicamente estabelecimentos de comércio varejista; fiscalizar condições de higiene em estabelecimentos comerciais e industriais; orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo; vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios; preencher relatório diário de suas atividades. Realizar vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros; solucionar problemas orientando e/ou aplicando a legislação vigente; investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; prestar apoio técnico às Unidades de Saúde; atender as solicitações e denúncias quanto às ações de vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária, segurança do trabalho; promover articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais; planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias; promover atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento. Fiscalizar ambientes públicos e privados de alta, média e baixa complexidade; executar exames sorológicos e/ou hematológicos, parasitológicos e em microbiologia; interpretar e emitir resultados dos exames realizados; supervisionar e orientar trabalhos auxiliares e técnicos em patologia clínica; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersectoriais; possuir conhecimentos básicos de automação de equipamentos e informática laboratorial.

Agente de Controle de Endemias - Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de levantamento de índice amostral; Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferros velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de tratamento de focos do mosquito *Aedes aegypti*. Realizar trabalho de conscientização populacional no ato das fiscalizações; Atuar em ações educativas em saúde; Realizar recenseamento de residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais; Organizar e participar de eventos vinculados a saúde pública; Trabalho administrativo vinculado a interesses do departamento; Combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; Vistorias e detecção de locais suspeitos; Eliminação de focos; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, quando necessário.

Agente Comunitário de saúde - Os Agentes Comunitários de Saúde deverão servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde; acompanhar e encaminhar pessoas com agravo à saúde às unidades de saúde; notificar aos serviços de saúde as doenças que necessitam vigilância; efetuar o cadastramento das famílias da comunidade; estimular a participação comunitária; analisar, com os demais membros da Equipe, as necessidades da comunidade; preencher formulários dos sistemas de informações pertinentes ao Programa de Saúde da



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

Família; atuar no controle das doenças epidêmicas; participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; acompanhar as condições de saúde das crianças, prioritariamente até os 05 (cinco) anos de idade, e gestantes; incentivar a vacinação; estimular o aleitamento materno; executar o controle de doenças diarreicas; prevenir doenças respiratórias; prestar orientações sobre cuidados de higiene; executar tarefas afins.

Auxiliar de Consultório Odontológico – Auxiliar o cirurgião-dentista, participando da prevenção, da promoção e da recuperação da saúde bucal; proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico de higiene dental; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental.

Auxiliar de Enfermagem – Desenvolver, sob a supervisão de enfermeiro, ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais, excetuando-se as requeridas pelos pacientes graves e com risco de vida; fazer a recepção das pessoas que procuram o atendimento médico; registrar as solicitações e encaminhá-las ao médico; cuidar da limpeza e higienização dos instrumentos da enfermaria utilizados durante o expediente.

Fiscal Tributário - Realiza fiscalização da área tributária, livros de lançamento contábeis e cartoriais, talões de notas fiscais, apurando diferenças e multas tributárias decorrentes da fiscalização, realiza vistorias, notifica contribuintes, fecha estabelecimentos sem alvará, fiscaliza ventos (diversões públicas), notifica para inscrição no cadastro mobiliário, verifica arnês não entregues, executa atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Professor Nível I – 1ª a 4ª série – Planejar ministrar aulas de 1ª a 4ª Série (1º ao 5º ano), desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Selecionar e/ou confeccionar o material didático a ser utilizado. Planejar a organização do ambiente escolar e do tempo da criança na escola. Planejar e desenvolver estratégias que estimulem a participação da família na escola. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Proceder à avaliação do rendimento escolar, atendendo às dificuldades de aprendizagem dos alunos.

Professor Educação Infantil – Planejar ministrar aulas de educação infantil e de 1ª a 4ª Série (1º ao 5º ano), desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Selecionar e/ou confeccionar o material didático a ser utilizado. Planejar a organização do ambiente escolar e do tempo da criança na escola. Planejar e desenvolver estratégias que estimulem a participação da família na escola. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Proceder à avaliação do rendimento escolar, atendendo às dificuldades de aprendizagem dos alunos.

Técnico Agrícola - Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente os produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; disseminar produção orgânica.



Técnico em Edificação - Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos para projetos; supervisionar a execução de serviços de engenharia civil, treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Laboratório – Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; cumprir e fazer cumprir normas e padrões sanitários.

Técnico em Enfermagem – Realizar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem de acordo com o Decreto n^o 94.406 de 08.06.87 que regulamenta a Lei n^o 7.498 de 25.06.86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas diferentes áreas do Hospital. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro.

Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios. Comunicar-se com pacientes, familiares e com as equipes de saúde. Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro do hospital. Auxiliar a enfermagem no planejamento e execução dos procedimentos de atenção ao paciente dentro da Unidade Hospitalar, cumprindo rotinas que possibilitem a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

Técnico em Licenciatura Ambiental - na supervisão da construção urbana ou rural; nas áreas de água para abastecimento público e industrial; drenagem de águas pluviais; instalações prediais de água, esgoto, águas pluviais e proteção contra incêndio; na prestação de serviços em Estação de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgotos, laboratórios de monitoramento de qualidade de água e esgoto; na execução de programas governamentais de saneamento básico e desenvolvimento de pesquisa aplicada; Realização de Projetos Ambientais para a Fazenda, e desenvolvimento de projetos ambientais para o parque e também trabalho como guia (apresentando todo o parque para visitantes e grupos escolares, tendo sempre o foco voltado para a Educação Ambiental).

Técnico em Piscicultura - Executar atividades de produção nos postos e estações de piscicultura e, coletas nas pesquisas de administração e biologia pesqueira, avaliação de estoques e levantamento populacional dos reservatórios; Promover e diligenciar a reprodução; Controlar o manejo dos tanques, a fauna aquática, doenças e animais predadores; Orientar a adubação de tanques, manejar e controlar a água dos postos e estações de piscicultura; Fornecer alevinos aos produtores rurais

Técnico em Segurança do trabalho: Inspeccionar sob supervisão, unidades operacionais da Empresa e empreiteiras levantando pontos críticos, apontando irregularidades e propondo soluções; Auxiliar em treinamentos na área de segurança e composição de CIPAs;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

Participar de sindicâncias em acidentes e incêndios, levantando causas e emitindo pareceres; Assessorar as gerências em previsão e distribuição de equipamentos de segurança, uniformes e sistema de prevenção e combate a incêndios; Divulgar campanhas de segurança; Participar e/ou assessorar CIPAs e realizações de SIPATs; Colaborar com os serviços médicos e bem-estar social nos programas por eles mantidos; Organizar listas básicas de materiais e equipamentos de segurança; Manter arquivo e controle de documentação (perícias) na área; Participar nas atividades de meio-ambiente.

Topógrafo - Compreende os cargos que se destinam a efetuar levantamentos de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer dados necessários aos trabalhos de construção, de exploração e de elaboração de mapas.

**ESTADO DO MARANHÃO****Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão**

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

ANEXO – III – DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVAS/ N°s. DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTOS**1. NÍVEL SUPERIOR**

| CARGO | PROVA | QUESTÕES | TOTAL DE PONTOS |
|--|--|-----------------------------|---|
| Bioquímico | PROVA DE CONHECIMENTOS: Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos | 40 | 100,0 |
| Dentista | | | |
| Enfermeiro | | | |
| Médico – Clínica Geral | | | |
| Nutricionista | | | |
| Químico | | | |
| Bibliotecário | | | |
| Pedagogo | | | |
| Assistente Social | | | |
| Psicólogo | | | |
| Engenheiro Civil | | | |
| Médico Veterinário | | | |
| Geólogo | | | |
| Professor nível II 5ª a 8ª série (Matemática, Português, Ciências, História, Geografia, Filosofia, Educação Física, Artes, Língua Inglesa) | PROVA DE CONHECIMENTOS: Língua Portuguesa Fundamentos da Educação Conhecimentos Específicos AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | 40 10 10 20 | 100,0 25,0 25,0 50,0 20,0 |

**ESTADO DO MARANHÃO****Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão**

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

2. NÍVEL MÉDIO

| CARGO | PROVA | QUESTÕES | TOTAL DE PONTOS |
|---|--------------------------------|-----------|-----------------|
| Professor nível I 1ª a 4ª série Professor Educação Infantil | PROVA DE CONHECIMENTOS: | 40 | 100,0 |
| | Língua Portuguesa | 10 | 25,0 |
| | Matemática | 05 | 12,5 |
| | Fundamentos da Educação | 10 | 25,0 |
| | Conhecimentos Específicos | 15 | 37,5 |
| | AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | | 20,0 |
| Técnico em Laboratório Técnico de Enfermagem Agente de Vigilância Sanitária Agente de Controle de Endemias Agente Comunitário de Saúde Técnico de Edificação Técnico em Segurança do Trabalho Técnico Agrícola Técnico em Piscicultura Fiscal Tributário | PROVA DE CONHECIMENTOS: | 40 | 100,0 |
| | Língua Portuguesa | 10 | 25,0 |
| | Matemática | 10 | 25,0 |
| | Noções de Informática | 05 | 12,5 |
| | Conhecimentos Específicos | 15 | 37,5 |



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|-------------|
| Topógrafo | | | |
| Técnico em Licenciamento Ambiental | | | |
| Auxiliar de Consultório Odontológico | PROVA DE CONHECIMENTOS: | 30 | 75,0 |
| Auxiliar de Enfermagem | Língua Portuguesa | 10 | 25,0 |
| | Matemática | 10 | 25,0 |
| | Conhecimentos Específicos | 10 | 25,0 |



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CARGOS HAVERÃO QUESTÕES RELACIONADAS A HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO ALÉM DE SEUS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

1. NÍVEL SUPERIOR

1101 Bioquímico

Bioquímica - preparo de soluções: percentagem; normalidade; molaridade; concentração. Padronização e controle de qualidade: Lei de Lambert-Beer; curva e fator de calibração. Padrões. Fotometria: conceitos gerais; fotocolorimetria e espectrofotometria; fotometria de chama. Dosagens bioquímicas no sangue: métodos clássicos; métodos enzimáticos. Eletroforese: definição de termos técnicos; materiais e reagentes; proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas: princípios gerais; técnicas de imunoeletroforese e interpretação. Enzimologia clínica. Parasitologia - colheita. Métodos de concentração para o exame parasitológico de fezes: Faust; Hoffman; Baerman; Ritchie; Stoll; Graham. Identificação de protozoários intestinais. Identificação de ovos, larvas e formas adultas de helmintos intestinais. Colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico: esfregaço em camada delgada; gota espessa. Identificação de plasmódios e filárias no sangue. Profilaxia das doenças parasitárias. Ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. Imunologia: reações antígeno-anticorpo; reações sorológicas para sífilis; provas sorológicas para doenças reumáticas; provas de aglutinação nas doenças infecciosas (testes febris) imunoglobinas; reações de imunofluorescência. Uroanálise - colheita. Conservadores. Exame qualitativo: caracteres gerais; propriedades físicas. Exame químico: elementos normais e anormais. Sedimentoscopia: sedimento organizado; estudo de componentes anormais. Cálculos renais. Bacteriologia - esterilização: métodos físicos - princípios e tipos; métodos químicos - princípios e tipos. Coleta de amostras para exames. Métodos de coloração. Meios de cultura: condições gerais de preparo; armazenamento; provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. Hematologia - colheita. Anticoagulantes. Contagem de células. Determinação de hemoglobina: método da oxiemoglobina; método da cianometahemoglobina. Determinação do hematócrito. Índices hematológicos. Hemossedimentação: Wintrobe; Westergreen. Coloração das células: método de Wright; método de Giemsa. Coloração e contagem de reticulócitos. Pesquisa de hemácias falciformes. Leucograma. Coagulograma. alterações dos leucócitos; alterações das hemácias; alterações das plaquetas.

1102 Dentista

Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; periodontia; radiologia. Endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Interações medicamentosas. Uso na clínica odontológica. A psicologia da dor-aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e de odontologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica.

1103 Enfermeiro

1 - Administração de Serviços de Saúde. 2 - Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atualidades no APH - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS Nº 2.048, 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

Múltiplas Vítimas. 3 - Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. 4 - Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle após Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. 5 - Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidente de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho. 6 - Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador. 7 - Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da AET - Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Certificação do Ergonomista Brasileiro. Manual de Aplicação da NR 17 e Organização do Trabalho. 8 - Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho. 9 - Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas de Certificação ISO. Processo de Auditorias. Desafios e Tendências na Gestão do Benefício Saúde para as Empresas. Gestão de Custos em Saúde. 10 - Higiene Ocupacional. Levantamento dos Riscos Ambientais e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos. Aspectos e riscos ligados ao ambiente de trabalho. 11 - Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis Brasileiras do Trabalho, XII Conferência Nacional de Saúde). Atenção dos Ministérios: MS, MTE e MPAS na Saúde do Trabalhador. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. 12 - Noções de Informática em Saúde. 13 - Processo de Enfermagem. 14 - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Evolução das Doenças. Interação agente-hospedeiro-ambiente. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. 15 - Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil.

1104 Médico – Clínica Geral

Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas; Doença valvular cardíaca. Doenças da Aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Parasitoses intestinais. Diarréia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Anemias. Linfomas. Leucemias. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Diabetes mellitus. Febre reumática. Osteoporose. Osteoartrite. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. AIDS. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Doenças sexualmente transmissíveis.

1105 Nutricionista

Fisiologia e fisiopatologia aplicada à nutrição. Nutrientes: metabolismo e biodisponibilidade. Noções de farmacologia: interação alimentos-medicamentos. Nutrição e ciclos vitais: gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento. Nutrição normal: recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Avaliação do estado nutricional: métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Diagnóstico em nutrição. Nutrição e saúde pública: noções de epidemiologia, doenças nutricionais, desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais, vigilância nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Dietoterapia: conceito e objetivos, dietas nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia nutricional em cirurgia: pré e pós-operatório. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Terapia nutricional enteral. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral. Técnica dietética: composição e



classificação dos alimentos, seleção, conservação e armazenamento, técnica de pré-preparo e preparo. Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação. Administração de serviços de alimentação e lactário: área física e equipamentos; planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Controle de avaliação de RH, financeiros e materiais. Nutrição e imunomodulação. Ética profissional. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio econômicos-culturais. Noções de legislação do SUS.

1106 Químico

1 - Química Fundamental: *Química Geral e Inorgânica* - Reações químicas: estequiometria, equação na forma iônica, oxido-redução. - Soluções: cálculos de concentrações, fatores cinéticos. - Equilíbrio químico: equilíbrio ácido-base, solubilidade. - Eletroquímica da pilha; eletrólise. - Estrutura da Matéria: átomo, propriedades periódicas, ligações químicas. - Metais: beneficiamento de minérios, métodos de obtenção. - Não metais: obtenção, propriedades e aplicações. *Química Orgânica*. Nomenclatura, preparação, propriedades químicas e usos dos alcanos, alcenos, alcinos e hidroparacetos aromáticos, álcoois, éteres, fenóis e ácidos carboxílicos. *Físico-química*. Termodinâmica Química: Equações de Estado, desvios da idealidade. Primeira Lei da Termodinâmica. Termoquímica. Segunda Lei da Termodinâmica. Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. Equilíbrio entre fases. Cinética química. Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. Corrosão eletroquímica. Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis. *Recursos químicos*. Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. Fluxograma de processos. Produtos químicos fundamentais: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, etano, acetileno, polímeros. Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. Materiais para a indústria química: materiais empregados, seleção, corrosão. Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas; tipos de controladores; exemplos de controle em alguns equipamentos de processo. Química Analítica: gravimetria e volumetria; espectroscopia de massas; ressonância magnética nuclear; espectroscopia de infravermelho; métodos cromatográficos (cromatografia gasosa de alta resolução e cromatografia líquida de alta eficiência).

1201 Bibliotecário

Conceituar e conhecer princípios, processos e técnicas que permitam analisar e desenvolver soluções para os problemas unitários ou sistêmicos na área de biblioteconomia, informação documental e administração, possibilitando a formulação da política, do planejamento, implantação e controle dos serviços de Bibliotecas, Centros de Documentação e outros órgãos assemelhados

1202 Professor nível II 5ª a 8ª série - Matemática

Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros Simples. Representação decimal de número real. Potenciação e Radiciação. Álgebra: Função: função injetora; função sobrejetora; função bijetora; função crescente; função decrescente; função par; função ímpar; função composta; inversa de função; representação gráfica de uma função (gráficos); funções polinomiais; estudo completo das funções polinomiais de 1º e 2º graus; funções modulares; funções exponenciais e funções logarítmicas. Equações e Inequações de 1º e 2º graus, modulares, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Geometria euclidiana plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas conseqüências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria



espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de superfície e volume dos principais sólidos geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de arcos.

Funções trigonométricas. Geometria analítica plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas.

1203 Professor nível II 5ª a 8ª série - Português

Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais; Concepção de linguagem e de língua; A noção de norma: língua oral (usos e formas) e língua escrita; Variação lingüística; Funções da linguagem; Textualidade: coesão e coerência; A intertextualidade na leitura e na produção de textos; Gêneros textuais; Tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre; Aspectos fonético-fonológicos e morfosintáticos da língua; A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e ambigüidade; A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido; Gêneros literários; Estrutura da narrativa: tempo, espaço, ação, personagens, e foco narrativo; Figuras de linguagem.

1204 Professor nível II 5ª a 8ª série – Ciências

História da Ciência. O Universo: O Sistema Solar, O Planeta Terra. Atmosfera: Camadas, composição, importância, poluição atmosférica, inversão térmica, rarefação na camada de ozônio. Saúde e Qualidade de Vida: Influência da Água e do Ar na Saúde, Substâncias Tóxicas, Alimentação Equilibrada, Dietas e Desnutrição. Classificação dos Seres Vivos: Reinos Animalia ou Metazoa, Plantae, Monera, Fungi e Protista. O Corpo Humano: Células, Tecidos, Órgãos e Sistemas. Sexualidade e Reprodução Humana. Mudanças na Adolescência. Drogas: Lícitas e Ilícitas. Agentes Químicos das Drogas. Os Seres Vivos no Ambiente: Origem da vida, Evolução e Adaptação dos Seres Vivos. Ciência e Tecnologia: A matéria e suas Propriedades Gerais e Específicas, Diversidade de Materiais, Substâncias e Misturas, Transformações de Matéria Orgânica, de Materiais e de Substâncias. Os PCNs e o ensino de Ciências.

1205 Professor nível II 5ª a 8ª série – História

Introdução à História: Conceito, Periodização, Fontes Históricas. Idade Antiga: Antigüidade Clássica: Grécia: Origem e Localização, Período Homérico, Período Arcaico, Período Clássico, Período Helenístico, Cultura, Filosofia, Ciência e Religião. Roma: Origem e localização, Monarquia, República, Império, A Crise do Império Romano do Ocidente: Cultura, Filosofia, Ciência, Religião e Direito. Idade Média: A Formação dos reinos bárbaros, A Expansão do Cristianismo, O Reino Franco, As Invasões do século IX, O Feudalismo, A Igreja na estrutura medieval, Cultura. Filosofia e Ciência na Idade Média, A Baixa Idade Média, A Expansão Comercial e as Cruzadas, Formação das Monarquias Nacionais. A Crise Geral. Idade Moderna: Humanismo e Renascimento Cultural, O Cenário Europeu, O Renascimento nas Artes e nas Ciências, A expansão do Renascimento, Reforma e Contra-Reforma, A Europa Ocidental no século XVI, Luteranismo, Calvinismo, Anglicanismo, Contra-Reforma, Os Estados Nacionais e o Absolutismo Monárquico, As características gerais, Os teóricos do Absolutismo. Os casos: português, espanhol, francês e inglês. O expansionismo marítimo e comercial, O mercantilismo, O expansionismo português, O expansionismo espanhol, As expansões tardias, O Antigo Sistema Colonial: estrutura e funcionamento. Lutas e conquistas políticas brasileiras nos diversos períodos históricos. A construção da identidade nacional.

1206 Professor nível II 5ª a 8ª série – Geografia

Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos Usuais em Geografia e sua Aplicação: Linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e Representação do Espaço Geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. Conceitos Demográficos, Econômicos e Políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, industrialização e atividades agropecuárias. O Sistema Financeiro Internacional; o processo de Globalização e os Blocos Econômicos. Questões Ambientais: Problemas atmosféricos mundiais e urbanos; A questão da água e do lixo; grandes conferências internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização e situação. O ambiente Natural: Composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem (geologia, relevo, solos, clima, vegetação, hidrografia). Domínios Morfoclimáticos. Ecossistemas Brasileiros. O ambiente Humanizado: Composição,



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações Internacionais e Globalização. Produção e Gestão do Espaço Geográfico. A Produção do Espaço: Espaço rural e urbano; delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações Campo-Cidade e Cidade-Campo. Atividades Produtivas: agropecuária, agroindústria, fontes energéticas, recursos minerais, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas Ambientais: Ocupação, exploração, poluição. Degradação e Risco Ambiental. Políticas Internas, Qualidade Ambiental e Ações Mitigadoras. Os PCNs e o Ensino de Geografia. Aspectos Físicos, Econômicos, Históricos, Geográficos e Culturais do Município de Centro Novo do Maranhão.

1207 Professor nível II 5ª a 8ª série – Filosofia

Filosofia, Antropologia e Educação. Filosofia e o problema do conhecimento humano: questões fundamentais. Filosofia e Ciência. Filosofia Política, Ideologia e Cidadania. Ética, Moral e Filosofia. Filosofia e a Lógica Formal e Dialética. Cultura, Estética e Filosofia. Filosofia Clássica: abordagem histórica. Filosofia Medieval: abordagem histórica. Filosofia Moderna: abordagem histórica. Filosofia Contemporânea: abordagem histórica.

1208 Professor nível II 5ª a 8ª série - Educação Física

Caracterização da Área de Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais. Conhecimentos sobre o Corpo: Capacidades Físicas. Habilidades motoras simples e combinadas. Percepção do Corpo. Noções de Espaço e Tempo. Ginásticas: de manutenção de saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva.

1209 Professor nível II 5ª a 8ª série – Artes

O humanismo e suas conseqüências no mundo ocidental; O artista renascentista enquanto inventor e criador; A Arte da Alta Renascença e Renascença Tardia; O Barroco, Rococó e o Neoclássico: estado, Igreja e sociedade; A Arte do Século XIX (Romantismo, Realismo, Impressionismo, e Neo – impressionismo); Aspectos metodológicos do ensino da História da Arte Acadêmica na educação básica; Considerações acerca da História da Arte e sua constituição enquanto disciplina; A relação entre a Arte Primitiva e seu conceito na atualidade; A arte e a sociedade; Arte Ocidental compreendida entre as primeiras manifestações escritas e a queda do império romano. Arte Egípcia, Arte Grega, Mesopotâmica e Românica e suas funções. Aspectos metodológicos da história da Arte; Elementos básicos do desenho (ponto linha e forma); Estudos das possibilidades de materiais pictóricos e seus suportes a partir do historicismo considerando a evolução das técnicas pictóricas; Figuras geométricas bi e tridimensional (construção, composição equilíbrio, perspectiva); Materiais e suportes para o desenho; Leitura de imagens relacionadas com os elementos básicos do desenho; Forma figurativa e abstrata; Aspectos metodológicos para o ensino do desenho na educação básica, ênfase aos aspectos artísticos, estéticos e metodológicos do desenho; Teoria das cores Estudo e análise dos pressupostos conceituais e metodológicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte.

1210 Professor nível II 5ª a 8ª série - Língua Inglesa

Compreensão de pequenos textos em forma de dissertação ou diálogo, extraídos de livros, revistas, jornais ou manuais, podendo ser adaptados ou não. Compreensão e uso de funções comunicativas. Questões sobre vocabulário. Gramática: Substantivo; Números; Genitive Case; Pronomes; Adjetivos: posição/ordem; Grau do Substantivo. Quantitativo: números ordinais e cardinais. Verbos: Modal Verbs; Verbos Regulares e Irregulares. Voz Passiva e Ativa. Subjuntivo. Imperativo. Gerúndio. Tag Questions. Artigos Definidos e Indefinidos. Preposições. Gerúndio depois de preposição. Conjunções. Sufixos e Prefixos.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

1212 Pedagogogo

Paradigmas Educacionais. Gestão Democrática da Educação. O papel do Coordenador Pedagógico na Escola. Elementos do Processo Organizacional na Educação (Planejamento, organização, avaliação) - A sala de aula e a prática pedagógica: currículo, planejamento, avaliação, interação professor/aluno, metodologia e recursos didáticos - O Projeto Político-Pedagógico da Escola - a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. A Educação a Distância, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial: contexto legal e pedagógico. A Política de Educação inclusiva. A Formação Continuada de Professores e Especialistas em Educação..

1301 Assistente Social

Análise de Conjuntura: globalização da economia e processos de exclusão social. Questão Social e Serviço Social. Desafios contemporâneos da prática profissional no Serviço Social. A investigação como elemento constitutivo do processo de trabalho do Serviço Social. O redimensionamento da profissão frente às mudanças societárias. A consolidação do projeto ético-político do Serviço Social na contemporaneidade. O estágio supervisionado e seu significado no processo de formação profissional do assistente social. O mercado de trabalho e as novas exigências profissionais. A dimensão sócioeducativa do trabalho profissional do assistente social. Ética profissional e Serviço Social. Transformações Contemporâneas do Capitalismo e Questão Social. Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social.

1302 Psicólogo

Análise de Conjuntura: globalização da economia e processos de exclusão social. Questão Social e Serviço Social. Desafios contemporâneos da prática profissional no Serviço Social. A investigação como elemento constitutivo do processo de trabalho do Serviço Social. O redimensionamento da profissão frente às mudanças societárias. A consolidação do projeto ético-político do Serviço Social na contemporaneidade. O estágio supervisionado e seu significado no processo de formação profissional do assistente social. O mercado de trabalho e as novas exigências profissionais. A dimensão sócioeducativa do trabalho profissional do assistente social. Ética profissional e Serviço Social. Transformações Contemporâneas do Capitalismo e Questão Social. Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social.

1401 Engenheiro Civil

Materiais de construção civil – Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões. Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos – Propriedades Físicas e mecânicas dos Solos. Geologia – Rochas, Solos, Hidráulica – Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia – Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações – Blocos, Sapatas, Tubulões, Estacas. Planejamento de Construções – Documentação, Projetos, Orçamento. Custos, Análise de Custos Benefício, Planejamento da Obra, Cronograma. Patologia das Construções – Patologia das Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos.

1501 Médico Veterinário

Anatomia, fisiologia, patologia e clínica médico-veterinária dos animais domésticos de interesse comercial, de produção de alimentos e de companhia. Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal: Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal. Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal. Identidade e qualidade de produtos de origem animal. Tecnologia de produtos de origem animal. Doenças transmitidas por alimentos. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários. Inspeção industrial e higiênico-sanitária de produtos destinados à alimentação animal: Métodos de análise e amostragem de produtos destinados à alimentação animal. Análises de resíduos, contaminantes, microbiológicas e físico-químicas de



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

produtos destinados à alimentação animal. Risco de disseminação de doenças aos animais por produtos destinados para alimentação animal. Inspeção de produtos de uso veterinário: Farmacologia veterinária. Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para Salmonelose, Microplosmose, Newcastle, Brucelose, Raiva, Peste Suína e Febre Aftosa. Ensaio de eficácia e segurança para produtos veterinários. Noções básicas de biossegurança. Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos: Conceito e Aplicações. Melhoramento Genético Animal e Registro Genealógico. Pecuária Orgânica: conceitos, princípios, alimentação, manejo e terapêuticas na produção animal orgânica. Legislação federal – Defesa Sanitária Animal. Inspeção de Produtos de Origem Animal. Produtos veterinários. Programas sanitários. Vigilância sanitária internacional. Fóruns internacionais de referência. Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Organização Pan-americana de Saúde (OPS/OMS). Organização da Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Acordos Sanitários e Fitossanitários (Acordos SPS) na Organização Mundial do Comércio (OMC). Legislação Ambiental aplicada à Medicina Veterinária.

1801 Geólogo

Geologia Geral: Petrologia e Petrografia. Estratigrafia/Sedimentologia. Geologia Estrutural. Mapeamento geológico e estrutural: análise de fotografias aéreas; mapas geológicos e imagens de satélites: descrição e correlações de afloramentos. Hidrologia. Aspectos geológicos dos solos: intemperismo; gênese; evolução composição mineralógica; formas de ocorrência; geomorfologia e processos de dinâmica superficial; análise geológica e geotécnica de maciços de solos e rochas. Elementos de mecânica das rochas: propriedades de resistência e deformabilidade das descontinuidades e maciços rochosos. Elementos de mecânica dos solos: estados de tensão naturais e induzidos; índices físicos, permeabilidade e percolação; compressibilidade; compactação; propriedades de resistência cisalhamento e deformabilidade. Geologia Aplicada: geologia e urbanização; aspectos de áreas de risco geológico ativo ou potencial; previsão e prevenção de acidentes geológicos; aspectos geológicos dos estudos de impactos ambientais e dos planos de recuperação de áreas degradadas; cartografia geotécnica aplicada ao gerenciamento de risco urbano; avaliação de risco geológico/geotécnico; avaliação de estabilidade de taludes naturais/artificiais e corte de solos e rochas. Geologia Ambiental: geologia aplicada a projetos e construções de obras de engenharia e ao planejamento de uso e ocupação do solo; aspectos hidrológicos e o comportamento dos aquíferos: poluição; contaminação de aquíferos; erosão; assoreamento e inundações. Obras Viárias. Fundações. Barragens. Obras subterrâneas. Canais e hidrovias

2. NÍVEL MÉDIO

2101 Técnico em Laboratório

Noções de Biossegurança. Preparo de soluções. Conceitos: solvente, soluto, molaridade, molalidade, normalidade. Controle de qualidade. Espectrofotometria: Lei de Lambert-Beer. Microscopia. Vidraria – Tipos, limpeza e desinfecção. Esterilização – Conceito, utilização, métodos e equipamentos. Amostras – Coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras. Bioquímica – Fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não protéicos, lipídeos, cálcio, fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro, ferro). Equilíbrio ácido-básico, proteínas plasmáticas: técnicas de separação. Urinálise – Testes físicos, químicos, sedimento, proteína de Bence Jones, proteinúria. Microbiologia – Classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfotintoriais das bactérias, diagnóstico laboratorial pela bacterioscopia, semeadura de materiais clínicos para cultura. Coprocultura, urinocultura, hemocultura. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade e antimicrobianos. Imunologia – Sistema imune, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometria). Hematologia – Distribuição celular no sangue periférico, hematócrito, índices hematimétricos, reticulócitos, célula LE, hemograma e sua interpretação. Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, teste de Coombs. Testes básicos utilizados em hemostasia. Parasitologia – Nomenclatura e



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais, parasitas do sangue e outros tecidos.

2102 Técnico de Enfermagem

Conceituação e descentralização do Sistema Único de Saúde. Saúde e Humanização. Programa de Saúde da Família: conceitos, estruturas e protocolos básicos. Lei Federal 8080, de 19.09.90, Lei Federal 8142, de 28.12.90. Código de ética profissional. Demais leis que regulamentam o exercício profissional. Clínica médica cirúrgica. Enfermagem em obstetrícia e pediatria. Saúde Pública. Noções básicas de anatomia humana. Patologia: sinais, sintomas e conceito. Fármaco: conceitos e tipos; administração dos medicamentos. Higiene e saúde. Curativos: conceitos, objetivos, tipos e técnicas. Esterilização: Objetivos, métodos e procedimentos específicos. Aplicação de injeção. Conhecimentos sobre vacinas. Conhecimentos sobre prontuários e papeletas médicas. Noções sobre uso inadequado de medicamentos: erros técnicos. Urgência e emergência. Centro cirúrgico e de material: principais elementos e procedimentos. Unidade de tratamento Intensivo: principais elementos e procedimentos.

2103 Agente de Vigilância Sanitária

1. Código de Saúde, leis complementares e decretos municipais que tratam de assuntos que envolvam a vigilância sanitária; 2. noções de saúde e doenças; noções de anatomia e fisiologia humanas; 3. nutrição e dietética; noção geral de nutrientes e suas funções no organismo; influência da má nutrição na determinação e distribuição de distúrbios de saúde; 4. higiene e profilaxia: noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; 5. noções de saneamento básico e agravos à saúde; 6. noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas, defesas do organismo; 7. noções de vacinação e prevenção de doenças; 8. Controle de doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis; dengue; malária; febre amarela.

2104 Agente de Controle de Endemias

Conhecimentos Específicos: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Promoção, prevenção e proteção à saúde; Avaliação de Áreas de Risco Ambiental e Sanitário; Noções de Cidadania; Participação Social; Ações de Educação em Saúde; Noções de Visita Domiciliar; Noções de Vigilância à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças; Noções Básicas de Meio-ambiente e Saneamento; Noções sobre as doenças: Malária, Esquistossomose, Leishmaniose, Raiva Animal, Leptospirose, Doença de Chagas e Febre Amarela; Dengue: tipos, formas de prevenção e tratamento, sintomas, medidas de controle, criadouros e vírus; Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde.

2105 Agente Comunitário de Saúde

Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarréia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifóide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose e Outras. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Métodos Anticoncepcionais, Aids. Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos Alimentos. Noções sobre: Vacinas, Vacinação, Imunização, Período de Incubação, Hospedeiro, Portador, Transmissibilidade. Noções sobre Reprodução Humana: Ciclo Menstruação, Gestação, Parto, Aborto, Puerpério, Pré-Natal. Noções sobre desenvolvimento Humano: Nutrição, Aleitamento Materno. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental e Desmatamento.

2106 Auxiliar de Consultório Odontológico

Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da ACD. Bases legais e competências. Atribuições da ACD e a sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

2107 Auxiliar de Enfermagem

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Interocclusão e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infecto-contagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

2201 Professor nível I 1ª a 4ª série

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Pensamentos filosóficos e sociológicos da educação. Temas transversais. Ensino e aprendizagem de questões sociais. Linguagem na escola; tendências pedagógicas; gestão democrática. Pedagogia da Inclusão. A relação professor/aluno. Conhecimentos sobre ciclos de formação. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental; educação e sociedade; temas emergentes; a escola e seus sujeitos; A função social da escola no mundo contemporâneo; avaliação escolar; Planejamento Participativo. Projeto Político Pedagógico. LEGISLAÇÃO (LDB) Lei nº -9394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº -9424/96 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. Reorganização do Ensino Fundamental. Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.

2202 Professor Educação Infantil

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Pensamentos filosóficos e sociológicos da educação. Temas transversais. Ensino e aprendizagem de questões sociais. Linguagem na escola; tendências pedagógicas; gestão democrática. Pedagogia da Inclusão. A relação professor/aluno. Conhecimentos sobre ciclos de formação. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental; educação e sociedade; temas emergentes; a escola e seus sujeitos; A função social da escola no mundo contemporâneo; avaliação escolar; Planejamento Participativo. Projeto Político Pedagógico. LEGISLAÇÃO (LDB) Lei nº -9394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº -9424/96 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. Reorganização do Ensino Fundamental. Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.

2401 Técnico de Edificação

Solo características físicas e mecânicas; estabilidade de taludes; drenagem. Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; teodolito; bússola; cálculo das coordenadas; altimetria; avaliação de áreas. Desenho: instrumentos e sua utilização; escalas; codificação de obras; desenho de projeto; perspectiva; leitura de planta. Máquinas e equipamentos: tecnologia das máquinas operatrizes; tecnologia dos instrumentos; ferramentas, equipamentos e veículos. Construção: tecnologia das construções; resistência dos materiais.



2402 Técnico em Segurança do Trabalho

Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho. Leitura e Interpretação de Projetos. Segurança e Saúde no Trabalho nos Diplomas Legais Vigentes no País. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho. Normas Internacionais de Segurança e Saúde no Trabalho - OIT. – Legislação da Previdência Social de Segurança e Saúde no Trabalho. Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. Psicologia e Segurança do Trabalho - Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho. Ruídos - Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas. Ergonomia - Histórico e definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso. Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos.

2501 Técnico Agrícola

Reprodução animal: anatomia do aparelho genital masculino e feminino dos animais de produção; os ciclos sexuais nos animais de produção, hormônios da reprodução, ovulação, cobertura e fecundação, sincronização do cio; inseminação artificial, técnicas nas espécies de produção, vantagens, desvantagens e inconvenientes, escolha de reprodutores: principais distúrbios que afetam a reprodução. Sanidade animal: principais doenças que acometem os animais de granjas e fazendas, identificação, conseqüências sobre a produção, medidas de prevenção e execução de tratamento determinado por médico veterinário. Produção animal: bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, avicultura, equideocultura, suinocultura, caprinocultura, cunicultura e apicultura; criação e manejo; alimentação e instalações; planejamento pecuário. Produção vegetal: solos – tipos de solos, fertilidade, adubação, irrigação e drenagem, correções, preparo e cultivo do solo; principais cultivos desenvolvidos no Estado do Rio de Janeiro – época de plantio, produção, colheita e armazenagem; mecanização agrícola; agroquímicos – usos, toxicologia – prevenção e controle; bioclimatologia, ecologia, conservação de recursos naturais; formação de pastagens. Principais cultivos desenvolvidos no Estado do Rio de Janeiro: época de plantio, produção, colheita e armazenagem; mecanização agrícola; agroquímicos-usos, toxicologia-prevenção e controle; bioclimatologia, ecologia, conservação de recursos naturais; formação de pastagens. Política agrícola do Município e preservação ambiental.

2502 Técnico em Piscicultura

Aqüicultura: técnica de propagação e cultivo de organismos aquáticos. Tecnologia de pesca: técnica de identificação, localização e captura de recursos pesqueiros. Tecnologia de produtos de pesca: controle sanitário, conservação, processamento e industrialização de produtos pesqueiros. Investigação pesqueira: estudo da dinâmica de populações e avaliação de estoques pesqueiros; estudo das condições físicas, químicas e biológicas dos ecossistemas aquáticos visando a exploração sustentável e conservação desses ambientes. Extensão pesqueira: desenvolvimento social e econômico as comunidades envolvidas com pesca e aqüicultura. Planejamento e avaliação de projetos. Genética.

2601 Fiscal Tributário



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

Noções de Direito Administrativo: atos administrativos: classificação; atributos; elementos; discricionariedade e vinculação; atos administrativos em espécie; extinção. Noções de Contabilidade: Princípios Fundamentais de Contabilidade – Resol. CFC nº 750/93; Plano de Contas e Demonstrações Contábeis – Lei nº 6.404/76; Escrituração, Livros, Registros e Relatórios Contábeis; Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; Regimes Contábeis; Patrimônio, Fatos e Procedimentos Contábeis. Noções de Direito Tributário: Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Finanças Municipais: receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Poder de polícia municipal. Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal e Decretos Regulamentadores. Regulamento do ISS.QN.

2602 Topógrafo

Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas. Orientações. Topográficas; rumos, azimutes, norte magnético, declinação magnética. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia Sugestões Bibliográficas: Lelis Espartel – Manual de Topografia e Caderneta de Campo. Vol 1 e 2. Ed. Globo. Porto Alegre e Rio de Janeiro, 1983. A.C. Borges, – Topografia Aplicada a Engenharia Civil. Vol 1. Ed. Edgard Blücher. São Paulo, 1992. Carlos Loch - Topografia Contemporânea. Ed. Da UFSC. Florianópolis, 1995. Carlos Loch - Interpretação de Imagens Aéreas. Ed. Da UFSC. Florianópolis, 1993. Ministério do Exército – Leitura de Cartas e Fotografias Aéreas. Manual de Campanha C21-26, 1980. Cezar Henrique B. Rocha – Geoprocessamento - Tecnologia Transdisciplinar. Ed. Doutor. Juiz de Fora, 2000.

2801 Técnico em Licenciamento ambiental

Recursos Hídricos. Ecologia. Agenda 21. ISO 14.000. Direito ambiental (legislação). SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). Saneamento básico (água, esgoto e lixo). Resíduos líquidos, sólidos e gasosos. Tratamento dos resíduos. Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei 9.433/97. Gestão de Bacias Hidrográficas e Águas Subterrâneas. Ciclo Hidrológico e Balanço Hídrico. Planejamento do Uso, Instrumentos de Gestão Ambiental, Ecologia e Preservação. Usos Múltiplos da Água e Qualidade dos Recursos Hídricos. Política Nacional de Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos. Avaliação de Impacto Ambiental, Licenciamento e Competência. Recursos Naturais: Água, Ar, Solo, Flora e Fauna, Legislação Aplicável. Impactos Ambientais decorrentes de Atividades Antrópicas. Legislação ambiental. Legislação de Recursos Hídricos. Legislação agrária. Licenciamento ambiental. Gestão ambiental. Planejamento e gestão de recursos hídricos. Avaliação de impactos ambientais. Análise e elaboração de EIA/RIMA. Fotogrametria e fotointerpretação. Sensoriamento remoto. Manejo de Bacias hidrográficas. Manejo florestal. Biodegradação. Climatologia e meteorologia. Qualidade de água e solos. Ecologia de populações e comunidades rurais. Conservação e preservação de recursos naturais. Utilização de GPS. Revitalização de bacias hidrográficas. Ecossistemas. Agroecologia. Educação ambiental. Legislação municipal.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

ANEXO V- REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Requerimento

À Coordenação do Concurso Público de CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

Eu, _____ candidato, inscrito para o Concurso Público para PROVIMENTO DE VAGAS do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO (MA), inscrição Nº. _____, domiciliado no (a) _____ bairro, _____, cidade _____ Telefone () _____, requerer que seja disponibilizado atendimento diferenciado para fazer as provas do referido concurso, conforme atestado médico anexo.

Atendimento diferenciado requerido:

Termos em que pede e aguarda deferimento.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ____ de _____ 2010.

Assinatura

RG:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

ANEXO VI- REQUERIMENTO PARA ENTREGA DE RECURSOS

NOME:

.....
Nº. INSC:

.....
CARGO:

.....
Marque com X somente um tipo de recurso e/ou pedido de reconsideração, conforme desejado.

- () o indeferimento de inscrição;
- () o Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da prova objetiva;
- () a classificação no Concurso Público indicada no Resultado Final.

Obs1:O formulário deve ser preenchido de acordo com o item 7.2.1 do Edital de abertura.

Obs2: Preencha com letra de forma todos os campos acima e entregue 2 (duas) vias do formulário.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

**ANEXO VII- REQUERIMENTO PARA CORREÇÃO NO DOCUMENTO DE
CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ____ de _____ de 2010.

NOME:

.....

Nº. INSC:

.....

CARGO:

.....

Descreva abaixo a correção

pretendida:.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Obs.: Preencha com letra de forma todos os campos acima e entregue 2 (duas) vias do formulário.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento

**ESTADO DO MARANHÃO****Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão**

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

**ANEXO VIII- AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
PARA OS CARGOS DE PROFESSORES NÍVEIS I E II**

| Discriminação | Valor Unitário | Pontuação Máxima | Observação |
|--|-----------------------|-------------------------|--|
| FORMAÇÃO CONTINUADA | | 8,0 | |
| Doutorado/ Mestrado na Área de Educação | 2,0 | 2,0 | Até 01 curso |
| Curso de Especialização na Área de Educação (mínimo de 360 horas) | 1,5 | 1,5 | Até 01 curso |
| Curso de Atualização na Área de Educação (mínimo de 40 horas) | 0,5 | 1,5 | Até 03 cursos |
| Curso de Atualização na Área de Educação (mínimo de 20 horas) | 0,5 | 1,5 | Até 03 cursos |
| Seminários, jornadas, encontros, congressos, simpósios e similares na Área de Educação | 0,5 | 1,5 | Até 03 eventos |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | 12,0 | |
| Experiência exercida no magistério da Educação Básica na Função de Docente | 0,5 | 12,0 | Será computado 0,5 pontos para cada mês completo de experiência comprovada, considerando no máximo 24 meses. |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | 20,0 | |

Notas:

- I. A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia autenticada do documento que os prove, devendo a mesma conter todos os elementos necessários para sua análise (a autenticação deverá ser em cartório).
- II. Para cálculo da pontuação relativa a cursos, a contagem é feita por curso, ou seja, dois ou mais cursos não servem para compor a carga horária mínima ou máxima.
- III. Para o cálculo do tempo total de experiência profissional, períodos ou frações de tempo inferiores a 01 (um) mês somente serão considerados, se superiores a 15 (quinze) dias.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

Av. JK, s/n, Centro – CNPJ: 01.612.323/0001-07 – Centro Novo do Maranhão – MA.

- IV. Os títulos relativos aos cursos de pós-graduação, quando realizados fora da área para a qual o candidato está concorrendo, sofrerão uma redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus valores.
- V. Para Doutorado, Mestrado, Especialização e Cursos de Atualização a comprovação será feita através de cópia de diploma ou certificado, onde deve constar especificação do curso, identificação do candidato e indicação da carga horária.
- VI. **FORMAÇÃO CONTINUADA:** pode ser comprovada através de cópia do diploma, certificado ou declaração, onde deve constar especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso e a formação que está concluído.*

*** não serão considerados os cursos em que o candidato se apresente como ministrante, como coordenador ou palestrante.**

VII EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: pode ser comprovada mediante apresentação de cópias autenticadas em cartório, dos seguintes documentos:

- i. - Carteira de Trabalho (apenas das páginas de identificação do trabalhador e de registro do contrato de trabalho) acompanhada de cópia autenticada em cartório do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc.; ou
- ii. - Contrato de prestação de serviço acompanhado de cópia autenticada em cartório do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração ou seja, o comprovante mais atual – recibo, contracheque, etc.; ou
- iii. - Ato de nomeação ou Portaria acompanhado do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração , ou seja, o comprovante mais atual – recibo, contracheque, etc.; ou
- iv. - Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando e do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração ou seja, o comprovante mais atual – recibo, contracheque, etc. ou
- v. -. Declaração de instituição pública acompanhada do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração ou seja , o comprovante mais atual – recibo, contracheque, etc.